



TEMA

A falha de segurança no ambiente cibernético como um desafio para a proteção de dados

NOME:

GABRIELA VAUCHER KLEIM

INSTRUÇÕES

1. Verifique se o seu CPF, o seu nome e a data do seu nascimento estão corretos e transcreva-os nos locais indicados.
2. Transcreva sua redação com caneta esferográfica preta, fabricada com material transparente.
3. Não haverá substituição desta FOLHA DE REDAÇÃO por erro de preenchimento do PARTICIPANTE.
4. Escreva sua redação com letra legível. No caso de erro, risque, com um traço simples, a palavra, a frase, o trecho ou o sinal gráfico e escreva, em seguida, o respectivo substitutivo.
5. Não será avaliado texto escrito em local indevido. Respeite rigorosamente as margens.

1 A 4ª Revolução Industrial, conhecida também como Terceira Revolução Industrial, é responsável pela intensificação de uma das tecnologias
 2 no cenário de indivíduos e das interações que se estabelecem no mundo virtual, sendo a um exemplo disso a migração de muitos
 3 profissões para o ambiente cibernético, como as teleconferências e as reuniões virtuais. No entanto, a segurança desses dados impõe
 4 um acompanhamento preciso, uma vez que as técnicas de dados e a hiperconectividade no mundo virtual aumentaram a vulnerabilidade
 5 de dos usuários nos redes sociais, facilitando, assim, crimes, ataques e ameaças na internet. Dessa modo, a fim de garantir
 6 um ambiente seguro, é necessário adotar medidas para evitar as problemas do ambiente cibernético, sendo que, entre
 7 elas, está a falta de penalidades adequadas aos crimes virtuais e a ausência de investimentos na segurança virtual.
 8 De uma perspectiva, vale ressaltar que a maioria dos ataques cibernéticos não são identificados e perseguidos, pois vista que ¹
 9 não existem recursos públicos suficientes para a aplicação da legislação, tal qual a Lei Gen de Proteção de Dados Pessoais (LGPD),
 10 a que acaba desencorajando esses crimes, o que, por outro lado, muitos usuários preferem os perigos de uma
 11 ação nessa ordem, tal vez porque as plataformas centralizadas, as quais acreditam que a sociedade e a Estado atendem um
 12 dever social, sendo o que está na ordem da realidade, sendo dever de governos ^{investir} em proteger os direitos humanos dos cidadãos, como a segur
 13 ança. Diante disso, é fundamental a criação de políticas públicas eficientes para garantir um ambiente seguro a todos os usuários.
 14 Em diversas presenças, mas também no virtual, sendo em vista que a Estado ainda não possui a capacidade necessária para a pro
 15 teção dos indivíduos e de seus dados no ambiente cibernético.
 16 Ademais, entre os problemas que consistem em uma falta de ações públicas e privadas em investir no desenvolvimento de tecnologias
 17 mais eficientes para a proteção de informações pessoais dos usuários de redes virtuais. Além disso, como se nota a falta de regulamentações
 18 mais robustas em relação ao respeito da presença de crimes nessas áreas, visto que usuários mais vulneráveis e com maior probabilidade
 19 de caírem em golpes ou de sofrem ataques. Tal situação pode ser ampliada pelos casos noticiados pela CNN dos
 20 EUA, a qual mostra que a aplicação "Tik Tok" está em risco de ser banida do país, devido à falta no sistema de proteção dos dados
 21 dos usuários e em razão dos perigos que os usuários estão expostos na rede social. Dessa forma, é importante a estabelecimento de limites em
 22 ações privadas para regular e regulamentar meios de proteger os dados dos usuários.
 23 Portanto, a fim de minimizar os impactos negativos da quarta Revolução Industrial, é urgente que o Governo Federal implante
 24 as ações públicas para aplicação integral da LGPD, por meio da profissionalização e da especialização de profissionais, como empresas
 25 empresariais de computação, programadoras entre outras especializadas na área de crimes virtuais, com o objetivo de intensificar a
 26 investigação, identificação e perseguição dos criminosos. Além disso, é importante também que o Estado desenvolva mais
 27 tecnologias para a proteção de dados pessoais, mediante a parceria pública-privada (PPP) com as empresas das redes virtuais,
 28 como Instagram, Tik Tok e Facebook. Assim, os efeitos positivos da implementação dessas ações irão na garantia
 29 de um ambiente cibernético mais seguro e a diminuição dos números de crimes e ataques no mundo virtual.
 30